



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

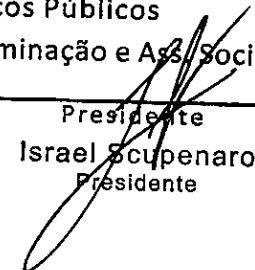
PROJETO DE LEI

Nº 318/17

PROJETO DE LEI Nº 318/2017

LIDO EM SESSÃO DE 05/12/17.

- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras e Serviços Públicos
  - Cultura, Denominação e Ass. Social

  
Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Apresentamos para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme demonstrado a seguir.

A cobertura do referido crédito far-se-á por meio de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta contamos com apoio dos Vereadores para aprovação deste pedido em regime de extrema urgência.

Valinhos, 1º de dezembro de 2017.

  
Israel Scupenaro  
Presidente

  
Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

  
Alécio Maestro Cau  
2º Secretário



C.M.V.  
Proc. Nº 6069, 17  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº

/2017

### LEI Nº

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas P.Civil .....	R\$ 53.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



C.M.V. Proc. Nº 6069, 17  
Fls. 03  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas .....	R\$	25.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrig. Patron. – Intra-Orçam.....	R\$	7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	R\$	14.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações,.....	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>56.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 6069/2017

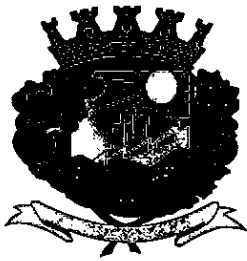
Data: 04/12/2017

Projeto de Lei n.º 318/2017

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00.

[Handwritten signature]



C.M.V. Proc. Nº 6069, 17  
Fls. 09  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 01 de Dezembro de 2017.

OF. CMV/DF/Nº 064/2017

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

### SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencos. e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 53.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56.000,00</b>

### ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$ 25.000,00
01.031.0001.2.001.3.1.91.13.00	Obrig. Patron. – Intra-Orçam.	R\$ 7.000,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 56.000,00</b>

Ag. Legislativa  
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.  
G.P., em 01/12/17  
Presidente

Israel Scopinaro  
Presidente - PMDB

Atenciosamente

[Signature]  
Ivone Ap. Frizarin Alves  
Diretora de Finanças



C.M.V. Proc. Nº 6069/17  
Fls. 05  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05, 12, 17

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE  
Israel Scopenaro  
Presidente

### Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 318/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<u>Dálva Berto</u> Ver. Dálva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<u>Assente</u> Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>César Rocha</u> Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Jose Henrique Conti</u> Ver. Jose Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Roberson Costalonga</u> Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 05 de dezembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. Proc. Nº 6069, 17  
Fls. 06  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05, 12, 17

## Comissão de Justiça e Redação

PRÉSIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Lei nº 318/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>Dalva Berto</i> Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS		
Ausente	( )	( )
Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
<i>César Rocha</i> Ver. César Rocha	(X)	( )
<i>Jon Henrique Conti</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
<i>Roberson Costalonga</i> Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 05 de dezembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 6069, 17  
Fls. 27  
Resp. D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 318/17**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/12/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 56.000,00.

PRÉSIDENTE  
Israel Soubenato  
Presidente

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS		
Ausente	( )	( )
Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
Ausente	( )	( )
Ver. Franklin Duarte	( )	( )
 Ver. Kildo Beloni	(X)	( )

Valinhos, 05 de dezembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 6069, 17  
Fls. 08  
Resp. [Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 05/12/17

PRESIDENTE

[Signature]  
Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 05/12/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Signature]  
Israel Scupenaro  
Presidente

[Signature]  
segue intogoapo nº 204/17

[Signature]  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo